

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>




### CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA

/ /



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió

**PROCESSO:** 815/2016      **DATA ABERTURA:** 01/03/2016  
**INTERESSADO:** VEREADORA SILVANIA BARBOSA  
**NATUREZA:** REQUERIMENTO  
**ASSUNTO:** REQ 001/2016 SOLICITA UMA AVALIAÇÃO PARA DISPENSA DE PAGAMENTO DE MULTA E DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

### ELEMENTOS DO PROCESSO

**INTERESSADO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### ANEXOS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
02-03-16	Discussão Unica				

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Em: 02/03/2016  
 Aprovado  
 Presidente

C/ F  
 01 MES 03 ANO 16  
 ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió  
 Fis. AL

**REQUERIMENTO Nº 001/2016**


Requeiro a mesa ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira e ao Ilustríssimo Senhor Reinaldo Braga da Silva Júnior, no sentido de que seja feito uma avaliação para que possa dispensar o pagamento da multa e a devolução das mercadorias apreendidas dos ambulantes do município de Maceió.

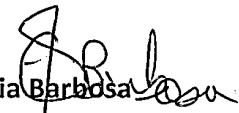
Como é de conhecimento de todos, os ambulantes que tiveram suas mercadorias apreendidas, não tem condições de efetuar o pagamento da multa por ser de um valor muito alto, ultrapassando muitas vezes até mais de 1000% do valor da mercadoria.

Vale salientar que os ambulantes que tiveram suas mercadorias apreendidas estão passando fome por que estão sem poder comercializar seus produtos, sem poder arcar com os compromissos de escola de seus filhos e ou dependentes além de outros compromissos assumidos, e sem falar no grande transtorno familiar e emocional que essa situação vem causando a todos.

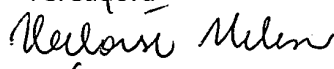
Portanto, solicito a Vossa Senhoria a dispensa dessas multas e a retirada imediata das mercadorias para que os ambulantes, pais e mães de família, possam ter mais tranquilidade para resolver essa situação.

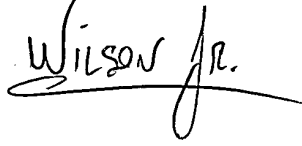
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de março de 2016.

 Luiz Carlos  
DEM

  
 Silvania Barbosa  
 Vereadora



  
 Nelson Milen

  
 Wilson Jr.

  
 Gelba Netto





EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 143/2016

Maceió (AL) 03 de Março de 2016

Ao Excelentíssimo  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Sistema Unificado de Protocolo**  
Processo Nº 00100.024651 / 2016  
Local origem: 0100 - GP  
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Data: 28/03/2016 13:09:38  
Natureza: 4595 - OFÍCIO  
Assunto: OF Nº143/2016 - SOLICITA UMA AVALIAÇÃO PARA  
DISPENSA DE PAG DE MÚLTA E DEVOLUÇÃO DE  
MERCADORIAS.

Assunto: Encaminhamento do requerimento 001/2016 da Vereadora Sylvania Barbosa.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento da Vereadora Sylvania Barbosa protocolado nesta casa com o nº 815/2016, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

